



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
para ver a possibilidade de atender.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO N.º 157 /2021.**

Sala de Sessões, 15 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal de Montenegro, inclua no programa de regularização fundiária que será realizado pela Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento social e cidadania (SMHAD), através de termo de cooperação técnica, uma faixa de isenção de custas para moradores/ocupantes de baixa renda. No caso, a isenção se daria através de subsídio realizado pelo ente municipal.

**JUSTIFICATIVA**

As famílias que serão atendidas pelo programa supracitado estão em situação de vulnerabilidade social, por isso sugiro o critério de renda de 1/4 de salário mínimo *per capita*, calculado sobre o número de ocupantes da residência, para inclusão na faixa de isenção.

  
Vereador Felipe Kinn da Silva  
MDB